



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para averiguação de denúncias do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS.

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho de Assistência Social/CMAS em reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2019, que define a composição da comissão temática para análise de denúncias, conforme Ata nº 03;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Compor a **Comissão Temática** para análise de denúncias encaminhadas ao Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, a qual será composta, paritariamente, por dois membros, conforme segue:

- **Rita de Cássia Rosa Camacho**, vice-presidente, representante da Secretaria de Assistência Social (SASC) e

- **Ana Rita P. Nascimento Roque**, Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais: Lar do Menor de Carapicuíba





Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

---

**Artigo 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2019.



Edna Moreira Santos Gottert

**Presidente do CMAS**